Julius Bär

AVISO DE PRIVACIDADE DO BANK JULIUS BAER EUROPE S.A., SUCURSAL PORTUGAL
SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO GERAL SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS DA UE (RGPD)

As informações que se seguem destinam-se a fornecer-lhe uma visão geral da forma como os seus dados são tratados pelo Bank Julius Baer Europe S.A., Sucursal Portugal, que é uma sucursal do Bank Julius Baer Europe S.A. («o **Banco**») e descreve os seus direitos ao abrigo da nova legislação em matéria de proteção de dados. Os dados específicos que são tratados e a forma como são utilizados dependem dos serviços solicitados ou acordados.

1 DADOS DE CONTACTO DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA PROTEÇÃO DE DADOS NO JULIUS BAER

Bank Julius Baer Europe S.A., Sucursal Portugal,
sucursal portuguesa do Bank Julius Baer Europe S.A.
Avenida da Liberdade, 196, 1250-071 Lisboa
Número de registo comercial: 980859042

Responsável pela proteção de dados
14, rue Edward Steichen
2540 Luxemburgo
Luxemburgo
dataprivacy.lux@juliusbaer.com

2 QUE DADOS SÃO UTILIZADOS PELO JULIUS BAER?

O Banco trata os dados que recebe de si e que gera no âmbito da relação comercial consigo. Isto inclui dados pessoais, ou seja, dados que o identificam diretamente como cliente (por exemplo, nome, morada, número de telefone, etc.) ou dados que permitem a sua identificação quando utilizados em conjunto com outras informações (por exemplo, o número da sua conta bancária). Para além dos dados que o Banco recebe diretamente do cliente, também obtém e processa dados sobre o cliente que estão disponíveis no domínio público (por exemplo, Internet, redes sociais, listas de devedores, ficheiros especializados em fraude e branqueamento de capitais, registos prediais, registos comerciais e associativos, media, Internet, etc.) ou de outras empresas do Grupo Julius Baer ou de terceiros autorizados.

São tratados os seguintes dados pessoais:

- dados pessoais (nome, morada e outros dados de contacto, data e local de nascimento, bem como nacionalidade),
- dados de identificação (por exemplo, dados de documentação de identificação)
- dados de autenticação (por exemplo, assinatura do espécime),
- dados da ordem (por exemplo, ordens de pagamento),
- dados resultantes do cumprimento de obrigações, em especial relacionadas com serviços ou transações (por exemplo, dados relativos a contas e transações, incluindo dados sobre o responsável principal e o destinatário),
- dados sobre publicidade e vendas,
- dados de registo (por exemplo, atas de consulta),
- dados contabilísticos (por exemplo, notas de contacto), dados relativos ao seu historial pessoal e à sua situação financeira (por exemplo, informações sobre questões de conformidade e/ou regulamentares, tais como relatórios de crédito, origem do património e dos fundos, conhecimentos financeiros e experiência) e/ou dados relativos à empresa (por exemplo, atividades comerciais, finalidade, propriedade e estrutura organizacional, bem como número de empregados),
- dados relativos a terceiros relacionados, tais como proprietários efetivos, empregados, familiares, signatários autorizados, agentes e/ou representantes,
- dados de comunicação (por exemplo, gravação de conversas telefónicas e de chats vídeo),
- dados transmitidos e recolhidos automaticamente durante a utilização de sítios Web, aplicações móveis ou outros serviços eletrónicos fornecidos pelo Banco (serviços eletrónicos). Estes dados incluem a data e a hora de acesso, o nome do ficheiro descarregado, bem como a quantidade de dados transmitidos e o resultado do acesso, o seu navegador Web, a língua do navegador e o domínio e endereço IP do remetente. Para mais informações, consultar a política de privacidade ou as disposições legais do serviço eletrónico em causa,
- dados pessoais que podem ser obtidos a partir de fontes terceiras, tais como ficheiros de informação especializada (registos de cobrança de dívidas, de fraude e de branqueamento de capitais), registos prediais, registos comerciais e associativos e fontes públicas disponíveis nos media e na Internet,
- dados pessoais obtidos de terceiros e de fontes públicas (por exemplo, Internet, redes [sociais], listas de devedores, registos prediais, registos comerciais e associativos, etc.),
- bem como outros dados comparáveis em conformidade com os critérios acima referidos.

Ao fornecer ao Banco dados relativos a terceiros, o Cliente (e/ou o seu representante) confirma estar autorizado por esses terceiros a partilhar esses dados com o Banco e a permitir que o Banco trate os dados em conformidade com o presente Aviso de Privacidade. O Cliente compromete-se a informar esses terceiros sobre o conteúdo do presente Aviso de Privacidade.

3 PARA QUE FINALIDADE E COM QUE BASE JURÍDICA O BANCO UTILIZA OS SEUS DADOS?

a) Para a gestão pré-contratual

Gestão do pedido de contrato, para o qual o Banco tratará os dados pessoais necessários para estabelecer uma relação comercial, em aplicação das medidas pré-contratuais correspondentes e das obrigações regulamentares.

b) Para cumprir obrigações contratuais e tomar medidas antes da celebração de um contrato

O tratamento dos seus dados permite ao Banco prestar-lhe os serviços contratualmente acordados, tomar medidas prévias à celebração de um contrato e, bem assim, comunicar com o Banco para o manter informado sobre os aspetos necessários do produto ou serviço contratado. O processamento de dados é essencialmente orientado pelos produtos bancários solicitados pelo cliente (por exemplo, contas, empréstimos, títulos, depósitos, serviços de corretagem). O Banco utiliza os seus dados, entre outras finalidades, para

PT-02021-PT 6-1134 PT_PT_01
20251002

identificar pessoas, verificar documentos, analisar necessidades, prestar serviços de aconselhamento, gestão de património, planeamento patrimonial, financiamento e crédito, para negociação e para apoiar a execução de transações. Para mais informações, consulte o seu caderno de encargos ou as Condições Gerais Bancárias.

c) Para salvaguardar interesses legítimos

- Na medida do necessário para salvaguardar os interesses legítimos do Banco, das empresas do Grupo Julius Baer e/ou de terceiros, para cumprir as obrigações legais e regulamentares ou para satisfazer os requisitos dos reguladores e de outras autoridades governamentais, o Banco pode processar dados pessoais, entre outras nas seguintes circunstâncias:

- Prevenção e/ou investigação de atos criminosos. O interesse legítimo do Banco e de terceiros é evitar o envolvimento de criminosos.

- Teste e otimização de processos para análise de requisitos ou contacto com o cliente. O interesse legítimo é tornar as tarefas do Banco e das empresas do Grupo Julius Baer mais eficientes. Este processo pode envolver a partilha de dados de contacto e endereço entre as empresas do Grupo Julius Baer para fins de otimização e atualização de dados.

- Gestão do risco (por exemplo, cálculo do requisito de capital próprio elegível para os bancos) no seio do Banco e do Grupo Julius Baer. O interesse legítimo deste processo consiste em evitar que o Banco corra riscos.

- Intentar ações judiciais, intentar ações legais ou fazer valer outras reivindicações legais, bem como defender-se em quaisquer disputas legais judiciais ou extrajudiciais iniciadas (ou ameaçadas de serem iniciadas) pelo Cliente (ou outras pessoas envolvidas na relação bancária ou nos bens do Cliente) ou por autoridades governamentais contra o Banco, as empresas do Grupo Julius Baer e/ou qualquer um dos seus diretores, funcionários ou empregados. O interesse legítimo do Banco consiste em obter todos os elementos de prova necessários à defesa dos seus interesses.

- Consulta e intercâmbio de dados com agentes autorizados (por exemplo, registos de cobrança de dívidas) para determinar a solvabilidade e os riscos de incumprimento na atividade de crédito ou, se necessário, no caso de contas de proteção contra penhoras ou contas de base. O interesse legítimo do Banco é evitar celebrar contratos com potenciais incumpridores.

- Publicidade, estudos de mercado ou inquéritos, exceto se o cliente tiver optado expressamente por não participar. O interesse legítimo do Banco é o de obter a contratação de mais serviços e produtos.

- Salvaguardar a segurança informática e as operações informáticas do Banco. O interesse legítimo do Banco consiste em garantir um nível adequado de segurança.

- Videovigilância para salvaguardar os direitos de acesso, recolher provas em casos de assaltos a bancos ou prevenção de fraudes. O interesse legítimo do Banco é garantir a segurança dos escritórios e poder dispor de provas de assaltos e atividades fraudulentas.

- Medidas destinadas a garantir a segurança dos edifícios e dos sistemas (por exemplo, controlos de entrada). O interesse legítimo do Banco é controlar a entrada e evitar pessoas não autorizadas.

- Medidas para a alienação de valores mobiliários do Cliente (ou de terceiros), para fins de gestão de negócios e para o desenvolvimento de novos serviços e/ou produtos. O interesse legítimo do Banco é o crescimento do negócio e servir as exigências dos clientes da melhor forma possível.

- Recolha de dados pessoais a partir de fontes disponíveis no domínio público para efeitos de estudos de mercado e desenvolvimento comercial. O interesse legítimo do Banco é o crescimento da atividade, a prevenção da fraude e o branqueamento de capitais.

- Medidas para salvaguardar e fazer valer os seus direitos contra o Cliente (ou outras pessoas envolvidas na relação bancária ou os ativos do Cliente) e proteger os interesses e reivindicações do Banco e/ou das sociedades do Grupo Julius Baer. O interesse legítimo do Banco é obter todas as provas necessárias para fazer valer os direitos respetivos ou os de outras empresas do Grupo Julius Baer.

- Medidas de defesa contra alegações feitas contra o Banco e/ou as empresas do Grupo Julius Baer em público, aos media ou às autoridades locais ou estrangeiras ou a organismos autorreguladores. O interesse legítimo do Banco é obter todas as provas necessárias para defender os seus interesses ou os interesses de outras empresas do Grupo Julius Baer.

- Noutros casos de ameaças ou ações legais que envolvam o Banco ou outras empresas do Grupo Julius Baer e/ou a relação entre o Cliente e o Banco ou outras empresas do Grupo Julius Baer (por exemplo, em relação a reclamações fiscais, civis, criminais ou administrativas ou penhoras de ativos depositados). Nestes casos, o Banco pode divulgar os dados do Cliente a outras empresas do Grupo Julius Baer ou a terceiros no Luxemburgo e no estrangeiro, na medida do necessário. O interesse legítimo do Banco é obter todas as provas necessárias para defender os seus interesses ou os interesses de outras empresas do Grupo Julius Baer.

Para todas as atividades acima descritas, o Banco procedeu a uma análise do interesse legítimo específico destes tratamentos e concluiu que o Banco tem legitimidade suficiente para as efetuar, uma vez que não prejudicam os direitos e liberdades das pessoas em causa. Pode solicitar qualquer análise de interesse legítimo ao responsável pela proteção de dados por correio eletrónico: dataprivacy.lux@juliusbaer.com.

d) Com base no seu consentimento

Desde que tenha sido dado o seu consentimento, o Banco está legalmente autorizado a tratar dados pessoais para fins específicos (por exemplo, avaliação de padrões de transações para fins de marketing, etc.). Pode retirar o seu consentimento em qualquer altura. Note-se que a retirada do consentimento não tem qualquer efeito retroativo sobre a utilização dos seus dados.

e) Com base em requisitos legais ou no interesse público

As atividades do Banco estão sujeitas a várias regulamentações (por exemplo, leis bancárias, leis de combate ao branqueamento de capitais, regulamentações dos mercados e do setor financeiro e leis fiscais) e o Banco tem de cumprir os requisitos definidos pela regulamentação específica do setor

PT-02021-PT 6-1134 PT_PT_01
20251002

bancário (por exemplo, autoridades bancárias). O tratamento dos dados é utilizado, entre outros, para a verificação da solvabilidade, da identidade e da idade, para a prevenção da fraude e do branqueamento de capitais, para o cumprimento das obrigações de controlo e de informação em matéria fiscal, bem como para a avaliação e gestão dos riscos do Banco e do Grupo Julius Baer. Para estes efeitos, as empresas do Grupo Julius Baer partilharão informações entre si.

4 QUEM PODE ACEDER AOS SEUS DADOS?

O Banco pode divulgar e transferir os dados pessoais do Cliente para empresas do Grupo Julius Baer no estrangeiro, que podem tratar esses dados, nomeadamente para efeitos de execução de tarefas e serviços relacionados com a relação comercial do Cliente com o Banco e/ou com as empresas do Grupo Julius Baer, para efeitos de supervisão e fiscalização internacionais, investigações, gestão de riscos e conformidade, para externalização interna do grupo, bem como para fins operacionais. Isto inclui:

- cumprimento das obrigações legais e regulamentares do Banco e das empresas do Grupo Julius Baer e satisfação dos requisitos das entidades reguladoras e de outras autoridades governamentais (tais como «conheça o seu cliente», verificação da solvabilidade, identidade e idade, prevenção da fraude e do branqueamento de capitais, cumprimento das obrigações de monitorização e comunicação, avaliações, investigações, análise e gestão de riscos);
- prevenção e/ou investigação (incluindo e-discovery) de faltas graves;
- controlo de gestão, consolidação e manutenção dos dados dos Clientes processados pelo Banco e pelas empresas do Grupo Julius Baer (visão de cliente único);
- desempenho de serviços e atividades relacionados com a banca (tais como a prestação de aconselhamento, gestão de património, planeamento de património, financiamento e serviços de crédito, negociação e execução de transações) e a análise das necessidades potenciais do Cliente;
- fornecer uma oferta de serviços abrangente e personalizada, identificar as preferências e necessidades dos titulares de contas, comunicar com os titulares de contas, desenvolver negócios, fazer publicidade, realizar estudos de mercado ou inquéritos;
- externalização interna de funções do Banco para empresas do Grupo Julius Baer.

No Banco e noutras empresas do Grupo Julius Baer, o acesso é concedido apenas ao pessoal que necessita dos seus dados para os fins acima referidos (princípio da necessidade de conhecimento). Os prestadores de serviços internos e externos e outros agentes nomeados pelo Banco tratam os seus dados com a mesma finalidade. Estes podem ser atribuídos às seguintes categorias, entre outras: TI (por exemplo, alojamento e processamento de dados, desenvolvimento, apoio e operação de TI), administração de instrumentos financeiros e outros ativos financeiros (por exemplo, pagamentos, processamento de transações e serviços, serviços de informação e produção), serviços de gestão de fortunas e atividades conexas, serviços relacionados com a negociação, execução e processamento de instrumentos financeiros e outros ativos financeiros, funções de conformidade e gestão de riscos, contabilidade (contabilidade financeira e controlo), serviços de financiamento e crédito, bem como outras atividades administrativas e intermédias.

As funções e os serviços do Banco podem ser subcontratados a empresas do Grupo Julius Baer ou a prestadores de serviços e outros agentes designados pelo Banco.

Se os prestadores de serviços em causa tiverem de tratar os seus dados por conta do Banco, são contratualmente obrigados a respeitar as obrigações de não divulgação aplicáveis e os requisitos de proteção de dados e/ou de confidencialidade dos clientes do Banco.

O Banco dispõe de processos de análise destes prestadores de serviços, a fim de garantir que estas empresas respeitam as normas de proteção de dados e de segurança da informação. Se o Banco transmitir dados a destinatários externos, tem a obrigação de garantir a confidencialidade das informações relativas aos clientes. Informações relativas ao cliente só podem, portanto, ser transmitidas pelo Banco em caso de obrigação legal ou se o cliente tiver dado o seu acordo (por exemplo, para uma transação financeira em seu nome), ou se o Banco estiver autorizado a emitir informações bancárias.

Sob estas condições, podem estar incluídos nos destinatários dos dados pessoais, entre outros:

- organismos e instituições públicas (por exemplo, autoridades financeiras, autoridades responsáveis pela aplicação da lei) em caso de obrigação legal ou oficial,
- outras instituições de crédito e de serviços financeiros ou instituições similares para as quais o Banco transfere dados pessoais no âmbito da sua relação comercial consigo (por exemplo, bancos correspondentes, bancos depositários, corretores, bolsas de valores, agências de informação),
- outras empresas do Grupo Julius Baer para efeitos de gestão de riscos, fraude e combate ao branqueamento de capitais, em resultado de obrigações legais ou regulamentares, bem como prestadores de serviços e outros agentes nomeados pelo Banco.

Outros destinatários dos dados podem ser gabinetes para os quais o cliente dispensou o Banco da confidencialidade do cliente por declaração ou consentimento.

5 O BANCO TRANSFERE DADOS ENTRE FRONTEIRAS?

O Banco pode divulgar dados pessoais a jurisdições onde as empresas do Grupo Julius Baer estão estabelecidas ou localizadas ou a outras jurisdições, incluindo a Suíça, os estados membros da UE/EEE, o Reino Unido, ou a qualquer outra jurisdição em todo o mundo onde qualquer Fornecedor de Serviços esteja localizado ou onde o Banco execute transações ou preste serviços. Se os dados pessoais forem divulgados ou tornados acessíveis a destinatários em qualquer uma dessas jurisdições, serão regidos pelas leis e regulamentos locais aplicáveis na jurisdição onde são divulgados ou tornados acessíveis. Estas leis e regulamentos podem oferecer um nível mais baixo de proteção de dados e de proteção do sigilo do cliente do que as leis e regulamentos aplicáveis no Luxemburgo. Nestes casos, o Banco assegurará, em geral, um nível adequado de proteção de dados através da celebração de acordos de transferência de dados com os destinatários dos seus dados pessoais em países terceiros. Estes incluem acordos que foram aprovados pela Comissão Europeia, conhecidos como cláusulas contratuais padrão (disponíveis aqui: https://commission.europa.eu/law/law-topic/

PT-02021-PT 6-1134 PT_PT_01
20251002

data-protection/international-dimension-data-protection/standard-contractual-clauses-scc_en). Para obter mais informações sobre este assunto, contacte o responsável pela proteção de dados. A título de exceção, os seus dados pessoais podem também ser transferidos para países sem um nível de proteção adequado noutros casos, por exemplo, com base no seu consentimento, no âmbito de processos judiciais no estrangeiro ou se a transferência for necessária para a execução de um contrato.

Além disso, os destinatários de dados pessoais podem eventualmente transmitir as informações às suas sucursais ou entidades do grupo, a prestadores de serviços ou a outros participantes no mercado ou autoridades dentro e/ou fora da sua jurisdição ou divulgá-las de outra forma (por exemplo, para efeitos de registos públicos de beneficiários efetivos).

O Banco transfere especialmente, mas não exclusivamente, os dados do cliente para países fora do Espaço Económico Europeu se:

- os dados forem transferidos para outras empresas do Grupo Julius Baer,
- um Prestador de Serviços estiver domiciliado ou localizado nesse país ou operar a partir desse país,
- for necessário para a execução das suas ordens (por exemplo, ordens de pagamento e de títulos),
- se tratar de um requisito legal (por exemplo, obrigações de divulgação ao abrigo da legislação fiscal), ou
- se estiver previsto nos seus contratos com o Banco ou nas Condições Gerais Bancárias ou se tiver dado o seu consentimento.

Na maioria dos casos, os seus dados pessoais serão transferidos para países onde o Grupo Julius Baer está representado. Pode encontrar uma síntese correspondente emhttps://www.juliusbaer.com/en/about-us/our-locations/ e emhttps://www.juliusbaer.com/en/legal/luxembourg/list-of-outsourcings/.

Por diversas razões, que podem ser consultadas nos documentos contratuais ou nas Condições Gerais Bancárias, os dados pessoais podem também ser transferidos para países em que o Grupo Julius Baer não está representado.

6 DURANTE QUANTO TEMPO SERÃO ARMAZENADOS OS SEUS DADOS?

O Banco processa e conserva os seus dados apenas durante o tempo necessário para cumprir as suas obrigações contratuais e legais.

Se os dados deixarem de ser necessários para o cumprimento de obrigações contratuais ou legais, serão apagados periodicamente, a menos que sejam necessários para um tratamento posterior.

Por este motivo, o Banco conservará os dados pessoais após a cessação da relação contratual, devidamente bloqueados, durante o período de prescrição de eventuais ações que possam surgir.

Exemplos disso seriam:

- para o cumprimento das obrigações de arquivo previstas na legislação comercial e fiscal (por exemplo, com base no Código Comercial ou no Código Fiscal Geral);
- para o cumprimento de regulamentações específicas que obriguem o Banco a conservar os dados, por exemplo, em caso de litígio previsto;
- para o cumprimento da regulamentação em matéria de combate ao branqueamento de capitais.

7 QUAIS SÃO OS SEUS DIREITOS AO ABRIGO DA NOVA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS?

O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da UE concede-lhe os seguintes direitos:

- solicitar que lhe sejam comunicadas informações sobre os dados pessoais que o Banco detém no seu registo;
- exigir que a informação seja retificada, caso não esteja correta;
- solicitar a supressão dos seus dados se o Banco não estiver autorizado ou não for legalmente obrigado a conservá-los;
- exigir que o tratamento desses dados seja limitado se
 - o cliente contestou a exatidão dos dados armazenados pelo Banco e este ainda não concluiu a sua avaliação,
 - o cliente se opuser à eliminação, embora o Banco seja obrigado a eliminar os dados, ou
 - o cliente se opôs ao tratamento, mas ainda não se determinou se essa oposição se sobrepõe aos motivos que levam o Banco a tratar os dados do cliente;
- opor-se ao tratamento pelo Banco se
 - o Banco só trata os dados com base nos legítimos interesses respetivos; neste caso, o Banco cessará o tratamento, exceto se os próprios interesses se sobrepuserem ou se necessitar de tratar os dados para exercer os seus direitos, ou
 - o tratamento é efetuado com vista a uma publicidade direta;
- exigir que os dados pessoais que forneceu ao Banco sejam transmitidos num formato geralmente utilizável, legível por máquina e normalizado.

Pode exercer qualquer um destes direitos contactando-nos por correio eletrónico: dataprivacy.lux@juliusbaer.com.

Se tiver alguma questão relacionada com a proteção de dados, pode contactar o responsável pela proteção de dados dataprivacy.lux@juliusbaer. com.

Tem também o direito de apresentar uma queixa (na medida em que isso o afete) junto da respetiva Autoridade de Controlo da Proteção de Dados. Pode encontrar a sua autoridade de proteção de dados aqui: https://edpb. europa.eu/about-edpb/about-edpb/members_en.

PT-02021-PT 6-1134 PT_PT_01
20251002

8 QUE DADOS SÃO SOLICITADOS?

O Banco solicita-lhe que forneça os dados necessários para a aceitação e execução de uma relação comercial e para o cumprimento das obrigações contratuais e/ou legais associadas. Se não obtiver estes dados do cliente, o Banco não poderá, muito provavelmente, estabelecer uma relação contratual com o cliente.

Em conformidade com a regulamentação relativa à luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, em particular, o Banco é obrigado a verificar a sua identidade com base no seu documento de identificação e, neste contexto, a recolher e armazenar o seu endereço, nacionalidade, nome, data e local de nascimento e dados de identificação antes do início de uma relação comercial. Para que o Banco cumpra esta regulamentação, o cliente é obrigado a fornecer-lhe as informações necessárias. Se estas informações sofrerem alterações no decurso da relação comercial, o cliente é obrigado a notificar o Banco sem demora. Se não fornecer ao Banco as informações necessárias, este não poderá iniciar ou prosseguir uma relação comercial consigo.

9 ANÁLISE DO RISCO DE PROTEÇÃO DE DADOS

O Banco procedeu a análises de risco relativas à proteção de dados em todas as operações de tratamento identificadas no presente Aviso de Privacidade. As questões analisadas tiveram em conta aspetos relacionados com: tratamento de categorias especiais de dados; volume de dados; participação de terceiros no fluxo de dados; avaliação de aspetos pessoais de pessoas singulares; categorização/segmentação; execução de tarefas de gestão de solvência; utilização de ficheiros externos como referência; contratação de fornecedores externos; transferência de dados; bases de legitimação do tratamento e possibilidade de exercício de direitos de proteção de dados pelas pessoas em causa, entre outros.

Na sequência das análises realizadas, o Banco efetuou as avaliações de impacto da proteção de dados que foram determinadas após as anteriores análises de risco realizadas. Qualquer informação adicional pode ser consultada por correio eletrónico junto do responsável pela proteção de dados: dataprivacy.lux@juliusbaer.com.

10 A TOMADA DE DECISÕES É AUTOMATIZADA?

Como princípio básico, o Banco não utiliza a tomada de decisões totalmente automatizada para iniciar e conduzir as suas relações comerciais. Se o Banco aplicar este procedimento em casos excecionais, informá-lo-á se isso for legalmente obrigatório.

11 OS SEUS DADOS SERÃO PROCESSADOS AUTOMATICAMENTE?

Em determinados domínios, o Banco tratará os seus dados de forma semi-automatizada, com o objetivo de avaliar critérios pessoais (definição de perfis), por exemplo, nos casos seguintes:

- Para combater o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e os atos criminosos, o Banco efetua igualmente análises de dados (nomeadamente, nas operações de pagamento). O objetivo destas medidas é proteger o cliente.

- O Banco utiliza instrumentos de avaliação para lhe fornecer informações pertinentes e adequadas sobre os seus produtos e serviços. Isto permite que o Banco efetue uma comunicação e uma publicidade baseadas na procura, incluindo estudos de mercado e de opinião.

- No âmbito da avaliação da solvabilidade do cliente, o Banco utiliza um algoritmo baseado num processo matemático/estatístico. Isto permite-lhe calcular a probabilidade de os Clientes serem capazes de cumprir as suas obrigações de pagamento. O algoritmo pode, por exemplo, incluir rácios de rendimentos e despesas, passivos existentes, profissão, empregador, duração do emprego, experiência de relações comerciais anteriores, o reembolso contratual de empréstimos anteriores, bem como informações de agências de notação de crédito. Os resultados da análise apoiam o Banco no processo de tomada de decisões no contexto da venda de produtos e são igualmente integrados na gestão contínua dos riscos.

12 SERÃO UTILIZADOS DADOS BIOMÉTRICOS?

Os dados biométricos são dados pessoais de caráter particularmente sensível. Por conseguinte, se necessário, o Banco solicitará um consentimento prévio separado antes de utilizar a sua impressão digital ou qualquer outro elemento de identificação biométrica para aceder a determinadas aplicações ou utilizações.

13 ONDE SE PODE ENCONTRAR O ATUAL AVISO DE PRIVACIDADE?

Este Aviso de Privacidade pode ser adaptado em qualquer altura, de acordo com os regulamentos correspondentes. A versão aplicável pode ser consultada em:
www.juliusbaer.com/clientdataprivacypolicy#Luxembourg.

14 COMO CONTACTAR O BANCO?

Se tiver alguma dúvida sobre o tratamento dos seus dados, contacte o seu gestor de relações ou o responsável pela proteção de dados do Banco, que terá todo o prazer em ajudá-lo.

Lisboa, julho de 2025

PT-02021-PT 6-1134 PT_PT_01
20251002